



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº 0190/2018

Guariba, 13 de Novembro de 2018.

Exmo. Sr

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

DD. Prefeito Municipal de Guariba

Guariba - SP

Senhor Prefeito:

Formulamos o presente com a finalidade de efetuar a Vossa Excelência a **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº. 023/2018, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação de duas vagas ao emprego público de provimento efetivo de vigia patrimonial, junto ao quadro de servidores efetivos (QSE), a que se refere o Art. 2º., Inciso I, da Lei Complementar nº. 2.026/2005, com as alterações dadas pelo Art. 4º. Inciso I, da Lei Complementar nº. 2.679/2013, e dá outras providências.

Informamos que o referido Projeto de Lei Complementar está sendo devolvido em atendimento ao expediente de V. Exa. Ofício Gab. nº. 429/2018, de 13 de Novembro de 2018.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de nosso respeito e consideração.

Handwritten signature and date:
19/11/18
18

Atenciosamente

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”